

iario Oficia



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4240

Ji-Paraná (RO), 18 de abril de 2024

SUMÁRIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO	.PÁG. 01
AVISO DE REVOGAÇÃO	.PÁG. 01
ATA DE REUNIÃO	.PÁG. 01
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	.PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	.PÁG. 03
PORTARIAS	.PÁG. 04
DECRETOS	.PÁG. 07

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/CPL/PMJP/2024

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 2902/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-2183/2024/SEMFAZ, cujo objeto é a contratação de empresa visando a Avaliação Mercadológica de Valor Venal de Terra Nua e/ou Valor Fundiário de Imóveis Rurais do Município de Ji-Paraná/RO, dentro dos prazos previstos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei 14133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa ACCESSUS AVALIACOES DE BENS E IMOVEIS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 38.284.506/0001-42, no valor total de R\$ 17.499,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais). Demais informações encontram-se disponíveis http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

ELIANE TERESINHA
BASSANI:37869540200

Assinado de forma lime Paraná, 18 de abril de 2024.

Assinado de forma lime Paraná, 18 de abril de 2024.

Dados: 2024.04.18 13:10:42-04000

Eliane Teresinha Bassani

Pregoeira Decreto 2902/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº. 2901/2024, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico 140/2023, Processo Administrativo 1-11645/2023, com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, cujo objeto era o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, Tiras de Teste para Avaliar Glicose Capilar, para Gerência Geral De Assistência Farmacêutica Municipal GAF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, motivos de fatos e de direitos, conforme determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 18 de abril de 2024.

Lourival do N. Matos Presidente/Pregoeiro Decreto nº. 2901/2024

ATA DE REUNIÃO

Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

da Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondónia - CEP 78.900-261 Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092 672/0001-25 ite:www.jipaprev.ro.gov.br. - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



Munic^opio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Identifica ´² o/Nßmero ATA DA 4Ł R E UNIÚ O OR DINE RIA DO

C ria ´² o: 18/04/2024 12:33:50 Finaliza '2 o: 18/04/2024 12:35:49

E7B05F92A3CEBAA14B07A3779F51A765

0840E08C602D1D1DCDA4D7B761C95644F8989454738DD16A89AADCE062A59816 S HA256

ATA DA 4Ł REUNIÚO ORDINERIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDNNCIA DO MUNICIPIO DE J I-PARANE/RO EM ABRIL DE 2024.

INTERESSADOS IPRE | I-INSTITUTO DE PREVIDNNCIA DOS SERVIDORES DE | I-PARAN

18/04/2024 12:33:50 ASSUNTOS

CONSELHO FISCAL DE PREVIDNNCIA DO MUNICIPIO DE J I-PARANA



PREFITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI
JI-PARANÁ



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ — IPREJI.

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREIJ, na Rua Aluízio Ferreira, n. 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a quarta reunião comiária do exercício de 2024 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREIJ. Portanto, com a presença de todos os membros, foi declarada aberta a reunião pela Senhora Lânea de França Cirqueira, membro do CIRP. 1) primeiramente, foi entregue pela Diretoria Executiva o Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de março de 2024 que fora, 2). Continuando a Senhora Lânea de França Cirqueira, membro do CIRP. 1) primeiramente, foi entregue pela Diretoria Executiva o Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de março de 2024 que fora, 2). Continuando a Senhora Lânea de França Cirqueira destaca a queda da taxa Sellc, que conforme a última reunião da Copom/BACEN, em 20/03/2024 saiu de 11,25% (onze virgula vinte e cinco por cento), para 10,75% (dez virgula setenta e cinco por cento) fato que provavelmente afetará a precificação dos investimentos do IPREIJ, especialmente os investimentos do segmento em renda fixa. 3) prosseguindo, foi feita por este Comitê a apreciação do relatório da composição da carteira do IPREIJ, observando o enquadramento dos investimentos do IPREIJ do mês de março de 2024. 4) em discussão foi verificado que o total da carteira consolidada de março/2024 de R\$ 294.676.362,74,acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 2.613,87 com o Património total de R\$ 294.678.976,61 (duzentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e soito resia e sessenta e um centavos), observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024, com execção ao Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, que está desenquadrado já há algum tempo pelo fato de ter superado o limite máximo de 15,00% (quinze Fundo estava enquadrado, conforme o ato normativo vigente da época, que permitia o percentu. 25% (vinte e cinco por cento) para os patrimônios (fluidos do Fundo de Previdência. 5). Continua os membros passaram a debater o retorno isolado e o acumulado da carteira no mês de março considerando a marcação da rentabilidade a mercado, os membros destacaram que a carteira ob um retorno somente no mês de março/24, positivo de aproximadamente 0,72%, performanda retorno positivo em março de R\$ 2.096.889,76 (dois milhões, noventa e seis mil, oitocentos e oiter nove reais e setenta e seis centavos), e o retorno acumulado de janeiro e março de R\$ 5.977.43 (cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e centavos). 6) A Senhora Lislaine Alves de Souza Pereira destacou ainda que a carteira do IPREII no de março/2024 ficou abaixo da rentabilidade acumulada, ou seja, quando a meta de rentabili acumulada era de 2,64% que se trata de IPCA+ 5,10% a.a., e a rentabilidade acumulada alcançado.

uluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro – Ji-Paraná/RO- CEP /Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 www.jipaprev.ro.gov.br. – e-mail: previdencia@jipaprev.r



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI
JI-PARANÁ



março foi de 2,08%, estando 0,56% abaixo da meta de rentabilidade acumulada estipulada de 2,08%. 7)Prosseguindo, em relação a solicitação a formalizada às gestoras e administradoras dos fundos: FI RF Monte Carlo IMA-B 5; Conquest FIP Empresas Emergentes; Aquilla FII quanto a situação atualizada destes fundos, conforme a orientação da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, e apesar de reiterada diversas vezes, não foi atendida até o momento. 8). Dando prosseguimento à reunião, os membros do CIRP relataram que até onde é de conhecimentos destes que o Fundo FI RF Monte Carlo teve o período de sua carência encerrado no mês outubro de 2023. Sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREII, sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREII, sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREII, sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREII, o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), mas não houve recebimentos de liquidação deste Fundo. 9) Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FII permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, até o momento sem nenhum pagamento ao IPREII. 10). Continuando, os membros do CIRP sugeriram que os aportes realizados no mês de março/204 deverão seguir a Política do Investimento de 2024 e a Resolução da carteriar do IPREII, que encerrou no mês de março/204 da seguinte forma: 86,46% em Renda Fixa; 2,82% em Renda Variável; 9,36% em Fundos Estruturados; e 0,72% em Fundo Imobiliário; 0,64% em Segmento Exterior, 12) Em seguida, a Senhora Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREIJ, e encerrou no mês de março/2024 da seguinte forma: 86,64% em Renda Fixa; 2,82% em Renda Variável; 9,36% em Fundos Estruturados; e 0,72% em Fundo Imobiliário; 0,64% em Segmento Exterior. 12) Em seguida, a Senhora Lânea de França Cirqueira, membro do CIRP, niformou que no início do mês de março/2024 estava para ocorrer o recebimento de mais uma parcela da compensação previdenciária talizada pelo INSS-RGPS. A Senhora Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira, membro do CIRP, detectou a diferença a maior de R\$ 147,81 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) nos relatórios de investimentos do Fundo Monte Carlo, pois, o retorno informado no mês anterior (fevereiro/2024), sofreu uma atualização no saldo, onde constava o retorno da carteira de R\$ 2,464.201,41 passou ao saldo de fevereiro para R\$ 2,464.349,22, a Senhora Marisa Aparecida Queiro Duarte Ferreira informou que esta diferença ocorreu devido à data do processamento do extrato deste Fundo, pois os saldos dos extratos dos investimentos são disponibilizados ao IPREIJ sempre até o 5° dia útil, e neste caso foi entregue antes desta data, desatualizado, por isso, ao disponibilizarem o strato do mês de março/2024, foi atualizado o saldo do mês de fevereiro/2024 passando a ter o saldo de retorno atualizado de R\$ 2.464.349,22, sendo esta informação corrigida nos demonstrativos pertinentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Lânea de França Cirqueira encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por membro do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do CIRP e do CDMP, secretarie e lavrei a presente ata, a qual assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná, dezesseis de abril de dois mil e vinte quatro.

Lislaine Alves de Souza Pereira Membro do Comitê

ID: 795461 e CRC: 4B58503C

[assinado eletronicamente] Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo Secretária do CDMP e CIRP

Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro – Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024 e/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 : <u>www.jipaprev.ro.gov.br</u> – e-mail: <u>previdencia@ijpaprev.ro.gov.br</u>

Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]

Lânea de França Cirqueira

Membro do Comitê

Página 2 de 2



Munic°pio de I i-Paran® www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Documento Data 18/04/2024

ID: 795461 4B58503C CRC:

Processo: 0-0/0 Usu®

L°nea de Fran´a Cirqueira 18/04/2024 12:49:21 Finaliza´² o: 18/04/2024 12:52:23 C ria ´² o:

MD5: ECF48B7C80AA98AF86A63EACEE80FA1A

6B4064CEE0157A3EFFBC85B911B714FF004B318C53D2E506BADAB2A3564FF6BB S HA256

ATA DA ÁREUNIÚO ORDINERIA DO COMITN DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIERIOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANE "IPREJ I DO ANO DE 2024

INTE	KESSADOS			
IPREJ I-INSTITUTO DE PREVIDNNCIA DOS SERVIDORES DE J I-PAR	18/04/2024 12:51:06			
AS	SSUNTOS			
ATA DE REUNIAO		18/04/2024 12:51:31		
ASSINATUR	AS ELETRX NICAS			
L° nea de Fran´a Cirqueira	Diretora de Gest² o Previdenci®ria	18/04/2024 12:52:35		
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.				
Lislaine Alves de Souza Pereira	ASSESSOR T§CNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	18/04/2024 12:57:58		
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.				
Ma°sa Nayanne Souza Setßbal de Araßjo	SECRETARIO(A) DO IPREJ I E DO CDMP	18/04/2024 12:58:18		
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.				
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	Diretoria Administrtivo Financeiro	18/04/2024 13:05:37		
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.				

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 795461 e o CRC 4B58503C.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei n°11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC n°42/2003 MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 17 de Abril de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á ação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujelto(s) Passivo(s)				
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)		
EZEQUIEL VIDAL DA SILVA (ESPÓLIO DE)	085.397.662-72	0005 /00010/2024		

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipa	al responsável pelo ITR
Name: ELIANE SANTOS SILVA	Matricula: 00099654
Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA / 28202024	Assinatura:



E dital

Munic°pio de Ji-Paran®

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO				
	Identifica´² o/Nßmero	Data		
	NL nł 03/2024	17/04/2024		

ID: 792039 CRC: 8087A30F Processo: 0-0/0

Tipo do Documento

17/04/2024 13:13:58 Finaliza´² o: 17/04/2024 13:16:38 C ria ´² o:

MD5: B75DBC8267B4D1C601F0143B3874C666

S ßmula/Obieto

منجرة - Solicita´² o de Publica´² o no Di®io Oficial do Munic°pio de J i-Paran®do Edital de Notifica´² o de Lan´amento nł 03/2024, referente ao ITR.

INTERESSADOS					
GERNNCIA GERAL DE FISCALIZA¤ ÚO	J i-Paran®	RO	17/04/2024 13:13:58		
ASSUNTOS					
EDITAL			17/04/2024 13:13:58		
DOCUMENTOS RELACIONADOS					
Memorando 26		17/04/2024	791996		

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 792039 e o CRC 8087A30F.



Diário Oficial

<u>eletrônico do município de Ji-Paraná</u>

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Rodrigo Sampaio de Souza

Procuradoria-Geral do Município

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Goncalves Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Eliane Santos Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira Secretaria Municipal de Educação

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiv

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca Fundação Cultural

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Corregedoria Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração



Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 282/2024

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Decisão Judicial constante dos autos n.7014163-90.2022.8.22.0005, considerando que a Candidata concluiu com êxito e aproveitamento, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada junto ao Sistema AVASUS, realizado em 2022 e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação e Posse, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. №. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n°. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. №. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. № 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. № 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.

Cargo: F01: <u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</u>

BAIRRO DUQUE DE CAXIAS:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
377.611-5	JESSICA DANTAS DA SILVA	58,00	2°

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, depois de considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 19/04/2024 a 18/05/2024, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2024.

Jonatas de França Paiva Secretário Municipal de Administração Dec. nº 2810/GAB/PM/JP/2024



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração



	DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE	
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social — PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público — PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de freqüência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de	através do site:



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
cópia	Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,	www.receitafederal.ro.gov.br
	atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de	
	Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP
		www.tce.ro.gov.br
1 (uma)	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de	_
cópia	Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	
1 (uma)	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em	
cópia	nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel	-
1 ()	que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma)	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-	Emitida através do site
original	Paraná-RO.	www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma)	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de	Emitida e validada através
original	Rondônia.	do site: www.tce.ro.gov.br
Original		Emitida e validada através
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos	do site:
- (* °F****)	últimos 5 (cinco) anos.	www.justicafederal.jus.br
		Podendo ser emitida através
		de site específico, do órgão
1 (uma)	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no	da comarca onde residiu nos
original	Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha	últimos 5 (cinco) anos.
original	residido nos últimos 5 (cinco) anos.	site www.tjro.jus.br e
	residido nos ultimos 5 (cinco) anos.	validar ou solicitar no
		FORUM
2 (duas)	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a)	
originais	mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser	Com firma reconhecida.
	comprovada através de documento oficial.	
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do	
	município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde.	-
	Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica	
	Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de	-
02 duas)	Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	
cópias	Jornal da Convocação:	Deverá constar data da
(simples)	Jornal da Convocação;	publicação e Edital completo
(simples)		

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 HORAS	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano) E residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público E Certificado de Conclusão, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 7
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração Gerência Geral de Recursos Humanos



FICHA DE CADASTRO

NOME:			SEXO	CPF	1
ENDEREÇO:				N°.	
BAIRRO:		CEP		CIDADE:	
FUNÇÃO:				TELEFONE	
LOTAÇÃO:			HORAS		
	IO:)-Estadual	()-Federal	()-S/Vinculo	()-Comissionado	
ESTADO CIVIL: ()-Casado (a) (COR: Preenchimento obriga)-Solteiro (a)	() - Divorciado	(a) () - Outros	() União Estável	
Lei Federal 14.553/2023	() PARDO) NEGRO ()	AMARELA () IN	NDIGENA
IDENTIDADE	ÓRGÃO E		ΓA EMISSÃO DA	ATA NASC.	
NATURAL DE:				ESTADO:	
PAI:		MÃE			
TITULO ELEITOR	1	DATA EMISSÃO	ZONA S	SEÇÃO	UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	U	F DATA EM	IISSÃO	
PASEP:	RESER	VISTA	SERIE:	CATEGORIA	
ESCOLARIDADE	AN	O CONCLUSÃO	CURSO		
NOME DO CONJUGUE: (se	casado ou União Es	tável em cartório):			
CPF: (obrigatório)					
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NAS	SCIMENTO:		
DEPENDENTE PARA IMPO	OSTO DE RENDA:	() SIM () NÃO			
PENDENTES: P					
<u>1E</u>	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NA

ASSINATURA DO SERVIDOR:

DATA: ----/2024.

PORTARIAS



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Agência Reguladora de Serviços Públicos de neamento Básico e Outros Serviços Delegados do cípio de Ji-Paraná – AGERJI



PORTARIA Nº 019/PMJP/GAB/AGERJI/2024

17 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, GEZER LIMA DE SOUZA.

Ao Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E: Art. 1º Solicitar a autorização para o Diretor Presidente GEZER LIMA **DE SOUZA,** lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, AGERJI, o mesmo irá se deslocar da cidade de JI-PARANÁ-RO/BRASILIA-DF, saída prevista dia 21 retorno dia 27 de abril de 2024, e será conduzido no veiculo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397, afim de participar da assembleia geral ordinária na ABAR;Pauta: prestação de conta do exercício de 2023, eleição da diretoria da ABAR do triênio 2024/2027; e outras agendas. No dia 25 fará uma visita tecnica no ministerio de desenvolvimento regional para falar da regulação da obra do **PAC.** E no dia 26 cumprira a agenda na **ADASA**. Pauta: articulação sobre a prestação de serviços saneamento básico.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 21 a 27 de abril de 2024. Iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 27/04/2024. Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro útil subsequente do prazo.Final da portaria de concessão.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 07 (sete) diárias para custeio de despesas com

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024



Munic°pio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Identifica '2 o/Nßmero Tipo do Documento Data Portaria de Concess² o de Di®ria Portaria 019 Lima 17/04/2024

ID: 792091 CRC: A459D7D9 0-0/0

MONICA MARIA BOLZON Usu®rio:

MD5: 75669AB7CCA5FE20671AA16E2436F7E1

SHA256: D19DD608E71CAD9671FBBD84BBF5C8E2957E6CE76D40654B24200273C87605FA

S ßmula/Objeto:

Portaria de concess² o de di®ria

DOCUMENTOS RELACIONADOS

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 792091 e o CRC A4590709.



Munic°pio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril w.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO	

Tipo do Documento	Identifica´² o/Nßmero	Data
Portaria de Concess² o de Di®ria	507	17/04/2024

ID: 791431 CRC: AB724E4C Processo:

Usu@rio: MONICA MARIA BOLZON

17/04/2024 12:02:59 Finaliza '2 o: 17/04/2024 12:07:05 C ria '2 o:

MD5: 12D11AAAB34CA09607D74359088FC8EE

6097BA870513BFD61739DAE2566E9D57DF69CE4CD3AF995762C8B3BDE9469940

S ßmula/Obieto:

Totalia de concesso o de dissia cima o 15					
	INTERESSADOS				
AGERJ I- Ag.Reguladora de Serv. Pßb. Municipais.	AGERJ I- Ag.Reguladora de Serv. Pßb. Municipais. 17/04/2024 12:06:20				
	ASSUNTOS				
PORTARIA		17/04/2024 12:06:01			
AS	SSINATURAS ELETRX NICAS				
SMPLES NEY CAMPOS GOES J UNIOR	CHEFE DE GABINETE	17/04/2024 12:14:17			
Assigned as forms do Dosreto Municipal at 425/2022					

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QR Code acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 791431 e o CRC AB724E4C.

DigProc - Gest2 o Integrada de Documentos e Processos Eletr×nicos



Município deJi-Paraná Agência Reguladora de Serviços Públicos de neamento Básico e Outros Serviços Delegados Município de Ji-Paraná –AGERJI



P®gina 1.

17 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 020/PMJP/GAB/AGERJI/2024

"Disnõe Concessão de Diária para Servidor Gileno Cerqueira Santos"

Ao Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E: Art. 1º Solicitar a autorização para o Servidor: O assessor da presidencia Gileno Cerqueira Santos , lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji- paraná, AGERJI, os mesmo iram se deslocar a cidade de JI- PARANÁ-RO/BRASILIA-DF, saida prevista dia 21 retorno dia 27 de abril de 2024, afim de conduzir o veículo oficial da AGERJI para levar o diretor presidente que cumprirá agenda em Brasília-DF Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 21 a 27 de abril de 2024, Iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 27/04/2024. Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro útil subsequente do prazo. Final da portaria de concessão;

Art.4º Conceder ao servidores acima mencionado 07 (SETE) diárias, para custeio de despesas com alimentação e outros;

Art. 5º OS servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos Decreto Municipal;

Art. 6º Esta Portaria entram vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 17 dia do mês de abril de 2024.

Gezer Lima Souza DiretorPresidente Dec.Nº3660/GAB PM/JP/23



Dispõe sobre o horário de funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Ji-Paraná, RO, 15 de abril de 2024.

Processo

Documento

IPREJI

JI-PARANÁ



Municºpio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

	FICHA CADASTRAL DO DOC	UMENTO ELETRX NICO		
Tipo do Doo	umento	Identifica ´² o/Nßmero		Data
Portaria de	Concess ² o de Di®ria	507		17/04/2024
ID:	791662		Processo	Documento
CRC:	DB2E9050			
Processo:	0-0/0			
Usu®rio:	MONICA MARIA BOLZON		□ PROSESSAME	■B:##K<#PE
C ria ´² o:	17/04/2024 12:24:52 Finaliza ´² o: 17/04/2024 12:30	0:21		
MD5:	98A464D76C1533669C302E18CEA30378			
SHA256:	83F73F2BFA52AC54A64FB8D895774C856BAB95FB	AC 0670A60929ADD6283FFA6	SF.	

S ßmula/Objeto: Portaria de di®ria Assessor Gileno 020

	INTERESSADOS	
AGERJ I- Ag.Reguladora de Serv. Pßb. Municipais.		17/04/2024 12:28:58
	ASSUNTOS	
PORTARIA		17/04/2024 12:28:37
ASSI	NATURAS ELETRX NICAS	
GEZER LIMA DE SOUZA	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	17/04/2024 12:42:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 791662 e o CRC DB2E9050.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO Presidente do IPREJI Decreto n. 2813/GAB/PM/JP/2024

Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

- IPREJI.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária № 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto n° 12.947/2020;

Art. 1º. Determina que a partir de 15 de abril de 2024 o horário expediente

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2829, de 14 de abril de 2024;

para os servidores do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI será de segunda-feira a sexta-feira das 7h30m às 13h30m.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 w.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



P®gina 1.

Munic⁰pio de J i-Paran®

PORTARIA Nº 079/IPREJI/2024

RESOLVE:

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

ID: 795455 e CRC: AD153D51



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO Identifica ´² o/Nßmero Tipo do Documento Data Portaria Nł 79/IPRE| I/2024 18/04/2024

ID: 795455 CRC: AD153D51 Processo:

Usu@rio: Maºsa Nayanne Souza Setßbal de Araßjo

C ria '2 o: 18/04/2024 12:47:40 Finaliza '2 o: 18/04/2024 12:49:42

MD5: B8E01FCBB6CC357D35667E5A8F8683FB

AC1EFBBD6F8071A71815F8994920B19FDEDFBD6B39DE11C7C0034C9B70348249

S ßmula/Obieto:

que dispPe sobre o hor®rio de funcionamento do Instituto de Previd, ncia dos Servidores de Ji-Paran® IPREJ I.

INTERESTRUCT	
IPREJ I-INSTITUTO DE PREVIDNNCIA DOS SERVIDORES DE J I-PARANE	18/04/2024 12:48:47
ASSUNTOS	
PORTARIA	18/04/2024 12:49:08

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 795455 e o CRC AD153D51.

oc - Gest² o Integrada de Documentos e Processos Eletr×nicos

792092 e CRC: 92106F03

MD5:

Munic°pio de Ji-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Doo Portaria de	cumento Concess² o de Di®ria			Identifica´² o/Nßmero Portaria 020 Gileno		Data 17/04/2024
ID: CRC: Processo: Usu@rio:	792092 92106F03 0-0/0 MONICA MARIA BOL	70N			Processo who file at 15	Documento
C ria ´² o:	17/04/2024 13:21:09		17/04/2024 13:21:	:09		

S HA256: BCE59FD5123D7665B1E9A06F8BC572FB67968DB6255C2A623B44146F9FA4CAEF S ßmula/Obieto: Portaria de concess² o de di@ria

DOCUMENTOS RELACIONADOS

EBA3CD5995A050B964A6B35BC0827833

Oficio 186 17/04/2024 792036 A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 792092 e o CRC 92106F03.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA № 086/IPREJI/2024

"Dispõe o sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento a senhora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2533, de 10 de outubro de 2013"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná — IPREJI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020.

Art. 1º Fica concedido a Senhora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira. CPF nº 457.725.922-20 e RG nº 000527405 SSP/RO, Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, a título de adiantamento, conforme Processo Administrativo nº 4-4608/2024, e o que dispõe a Lei Municipal n° 2533/2013.

Órgão - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Consumo: Ficha 1245 - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Órgão - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Consumo: Ficha 1249 – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiro do servidor, com 20 (vinte) dias para apresentar à prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após a Controladoria Geral do Município para análise.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria Geral do Município – CGM, efetuará analise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à ao Setor de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 078/IPREJI/2024.

Ji-Paraná. 17 de abril de 2024.

Agostinho Castello Branco Filho Presidente do IPREJI

Decreto n. 2813/GAB/PM/JP/2024



Rua Aluisio Ferreira, n. 119, Bairro Centro - CEP 76.900-024- Fone/: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 - Site: www.jipaprev.ro.gov.br — e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br D: 792018 e CRC: @D660f42



Munic°pio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Doc Portaria		ifica ´² o/Nßmero 86/IPREJ I/2024	Data 17/04/2024
ID: CRC: Processo: Usu®rio: Cria´²o:	792018 Proces 6D6E 0FA 2 4-4608/2024 Marisa A parecida de Queiroz Duarte Ferreira 17/04/2024 13:10:59 Finaliza´² o: 17/04/2024 13:13:33		o Documento
MD5: SHA256:	20338A2CF272AE83357C28403F86D4C5 0F91A30DFEBF72757A03EDF075244E8968E59ED75C6214	85067C415348351442	

Ferreira, conforme disphe a Lei Municipal ni 2533, de 10 de outubro de 2013_

	INTERESSADOS			
IPREJ I-INSTITUTO DE PREVIDNNCIA DOS SERVIDORES DE J	17/04/2024 13:10:59			
	ASSUNTOS			
SUPRIMENTO DE FUNDOS		17/04/2024 13:10:59		
ASSINA	ATURAS ELETRX NICAS			
Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	17/04/2024 13:16:52		
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.				
A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 792018 e o CRC 6D6E0FAZ.				

SEMPLAN

JI-PARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO -SEMPLAN GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 07. 03 de abril de 2024.

RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ART. $1^{\underline{o}}$ – autorizar os servidores abaixo arrolados para se deslocarem à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

- Rui Vieira de Sousa Secretário Municipal de Planejamento Matrícula 10748.
- Graziela dos Santos Silva Matrícula 97577.
- Edward Luís Fabris Engenheiro Civil Matrícula 10080.

ART. 2º - O Secretário, irá se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO, juntamente com os servidores Graziela dos Santos Silva, Edward Luís Fabris, para assessorar o mesmo, haja vista necessidade de assessoramento Em visita nos seguintes órgãos DER para tratativas sobre a prorrogação do convênio 157/2022/PGE/DER-RO, o qual a vigência expira em 13/04/2023; tratativas com o corpo técnico sobre o andamento dos demais convênios: nos demais dia reunião junto ao SEOSP, referente aos convênios, Praça São Bernardo, Campo com Grama Sintética, Cobertura Metálica e Alambrados, Construção de Praça Orleans, Iluminação da RO 135, visita a SEJUCEL sobre o andamento dos projetos aquisição de material esportivo e aquisição de instrumentos para a Fanfarra, SEAGRI, EMATER e SEDUC, sobre prorrogação do Convênio do Play Mais, totaliza 3(três) diárias.

ART. 3º - O período de previsão que será autorizado para o deslocamento deverá ser o abaixo descrito: Saindo de Ji-Paraná no dia 09/04/24 as 7h, e retorno previsto no dia 11/04/2024 previsão 18h, com veículo oficial caminhonete HILUX CDSR A4FD, placa QRA4A71, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

ART. 4º - Os servidores que se deslocar a outros Municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal Lei n. 3484 de fevereiro 2022 e Lei n. 3529 de junho de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUSA Secretário Municipal de Planejamento Dec. Nº 1817/GAB/PMJP/2024

JOAQUIM TEIXEIRA PREFEITO MUNICIPAL

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná. Av. Dois de Abril, 965Urupá CEP 76900-181 Fone: +55 (69) 3416-4168





	Tipo do Doc Portaria	umento	Identifica ´² o/Nßmero 25		Data 03/04/2024
-	ID: CRC: Processo: Usu®io: Cria´²o:	762691 4CF55CFD 1-4063/2024 GRAZIELA DOS SANTOS SILVA SOUZA 03/04/2024 12:04:20 Finaliza´2 o: 03/04/2024	4 12:08:50	Processo	Documento
	MD5: SHA256: Sßmula/Obj		518DEBF64F36EE2B0539C45F8E6DB		

	INTERESSADOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ AMENTO - SEMPLAN	ECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ AMENTO - SEMPLAN J i-Paran® RO 03/04/2024 12:04:20					
	ASSUNTOS					
DIERIAS			03/04/2024 12:04:20			
ASSIN	ATURAS ELETRX NICAS					
SMPLES RUI VIEIRA DE SOUSA	SECRETARIO(A) MUNCIPAL DE PLANEJ AMENTO		03/04/2024 12:15:46			
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.						
J OAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCICO		03/04/2024 13:46:55			
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.						

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 762691 e o CRC 4CF55CFD.

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2898, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Kleiquiane Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Cotadora da Controladoria-Geral de Precos, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 123/SUPECOL/PMJP/RO/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kleiquiane Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Cotadora da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicame ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 16/04/2024 às 16:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023



autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 36859 e o código verificador 2C3B1435.

Docto ID: 786859 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2903, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná, relacionados no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 2903/2024 EXONERAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

	NOME	CARGO	SECRETARIA
1.	Adriana Félix Cristino	Assessora Nível I	SEMED
2.	Adriane Apolinário da Silva	Assessor Nível IV	SEMUSA
3.	Aline Tamara Becker	Assessor Nível I	SEMUSA
4.	Ana Lucia Avelino	Assessor Nível II	SEMAD
5.	Ana Paula de Souza	Pregoeiro	SUPECOL
6.	Barbhara Rodrigues Gonçalves	Assessor Nível I	SEMEIA
7.	Caio Henrique de Oliveira Santana	Assessor Nível I	SEMAD
8.	Carlindo Felberk	Assessor Executivo	SEMES
9.	Cleide Campos Correia	Assessor Executivo	SEMAD

10.	Cleuza Aparecida da Costa	Coordenador de Programas, Projetos e Serviços	SEMASF
11.	Dagliane Pereira da Costa Gomes	Assessor Nível II	SEMES
12.	Daíse da Silva Lopes	Assessora Técnica Ambiental	SEMEIA
13.	Danielle da Silva Amaral	Assessor Nível I	SEMAD
4.	Debora Roberta de Souza Ribeiro	Supervisora de Arquitetura e Urbanismo	SEMPLAN
15.	Deise Braga Minatelli Forte	Coordenador de Programas, Projetos e Serviços	SEMASF
6.	Djalma Francisco de Souza	Assessor Administrativo	Gabinete do Prefeito
7.	Edilson Cunha Alves	Assessor Nível I	SEMAD
8.	Emanuelle Adriane Rodrigues Peres	Assessor Nível I	SEMUSA
9.	Emanuélly de Farias Maciel	Assistente Administrativo	SEMUSA
0.	Emerson Eduardo Lemes Cardoso	Assessor Administrativo	SEMDAE
1.	Espedita Glória de Almeida Abdala	Assessor Nível I	SEMURFH
2.	Eunice Rosa de Souza Oliveira	Assessora Técnica de Saúde	SEMUSA
3.	Franciele Capetini Farias	Assessor Nível IV	SEMUSA
4.	Gabriel Kaic Morais da Silva	Assessor Nível IV	SEMUSA
5.	Gilciney de Fonseca Martins	Administrador Distrital de Nova Londrina	SEMEIA
6.	Gilson Prates da Silva	Assessor Técnico Ambiental	SEMEIA
7.	Gracielly Nogueira Milla da Silva	Assessor Especial	SEMAD
8.	Isaias Araujo Pereira	Assessor de Obras Gerais	SEMOSP
9.	Iza Costa Almeida	Coordenador-Geral de Engenharia	SEMPLAN
0.	Jaqueline Alves da Silva Anselmo	Assessora Técnica Ambiental	SEMEIA
1.	Jeanne Ojopi Soares	Assessor Executivo	SEMOSP
2.	Joelma Silva Rodrigues	Assessora Nível IV	SEMUSA
3.	José Ivaldo Soares	Assessor Nível III	SEMUSA
34.	José Rocha Santiago	Assessor de Contrato Ambiental	SEMEIA
5.	Júlia Vizeli da Silva	Coordenador de Área de Atendimento	SEMUSA
86.	Junior Cezario da Silva	Assessor de Comunicação e Divulgação	SEMED
37.	Kevin Vinicius Barros dos Santos	Assessor Nível I	SEMUSA
88.	Laudicéia Oliveira Vieira Correia	Assessor Nível IV	SEMUSA
19.	Leonice Ferreira de Lima Souza	Supervisor Geral Administrativo	SEMED
0.	Leticia Oliveira Veloso	Assessor Nível I	SEMAD
11.	Lindinalva Carolina Oliveira Dias	Assessor Nível III	SEMUSA
12.	Loide Nantes da Silva	Assistente Administrativo	SEMG
	1		

Decre	eto 2903 de	16/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 787439 e CRC: 99	5F9AD9).	
	43.	Lucas Araujo da Costa	Assessor Nível I	SEMAD
	44.	Luiz Guilherme Souza Amante	Coordenador de Área de Controle Ambiental	SEMEIA
	45.	Marcos Melo da Silva	Assessor Administrativo	SEMPLA

SEMPLAN SEMES Marcus William Andrade de Godoy Pereira Assessor de Esportes Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano Gerente-Geral de Folha de Pagamento SEMAD SEMUSA Maria José Fernandes Assessor Nível IV SEMAD Mario Leonardo Martin Rodrigues Assessor Nível I 50 Gabinete do Mateus Navarro Oliveira Gerente Administrativo Prefeito 51. Diretor do Departamento de Gestão SEMEIA Michael Jordan da Silva Pereira Coordenador de Programas, Projetos e Naiara Batista de Bastos SEMASF Serviços 53. Navara Tiemi Sesti Yaiima Diretor de Desporto SEMES Paulo Eduardo Pereira SEMUSA Assessor Nível I 55 Rebeca Nunes Araújo Diretora-Geral do Viveiro Municipal SEMEIA 56 Sabrina Foster Fracalossi Ribeiro Assessor Nível I SEMAD 57 SEMUSA Salete Paulino de Souza Assessor Nível IV Sandy Mara Pereira da Silva Assessor Técnico SEMUSA 59 SEMPLAN Sônia Francinete da Silva Lopes Gerente-Geral de Contratos 60 Tatiana Soares da Silva Assessor Nível I SEMAD Thais Menezes Bandeira Supervisor Geral Administrativo SEMED /aldirene Paulino Santana Soares Assessor Nível II SEMUSA Victorya Luciane da Silva Fonteles Assessor Nível IV SEMUSA



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ij-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do

Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 787439 e o código verificador 995F9AD9.

Docto ID: 787439 v1





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2905, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Kerollyn de Oliveira Ramilho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kerollyn de Oliveira Ramilho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



coumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do unicípio de Ji-Paraná, em 16/04/2024 às 11:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



DECRETO N. 2929, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Exonera Willian Mendes Codeço, da função gratificada de Diretor-Geral do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art, 39, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Willian Mendes Codeço, da função gratificada de Diretor-Geral do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 17:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 789265 e o código verificador FC41C36E.

Docto ID: 789265 v2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 787001 e o código verificador 344B9A01.

Docto ID: 787001 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2930 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Ana Hérica Soares Ângelo, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Hérica Soares Ângelo, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 10:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 789292 e o código verificador F234EBE3.

Docto ID: 789292 v1

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 789348 e o código verificador 8F7A3E54.

Docto ID: 789348 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ





ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO N. 2932, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão da Fundação Cultural do Município de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargo em comissão da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná, nados no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISÁU FONSECA Prefeito

Nº	Nome	Cargo	Secretaria
01.	Adriana Lima de Souza Coldebella	Diretora da Divisão de Produção Literária e Cultural	Fundação Cultural
02.	Alex Hubner	Diretor da Divisão Artística	Fundação Cultural
03.	Angélica Cereza Gonçalves	Instrutora Artística	Fundação Cultural
04.	Débora Libini Simões Mendes	Diretor da Divisão Administrativa e Financeira	Fundação Cultural
05.	Edvaldo Braga Nunes	Coordenador Teatral	Fundação Cultural
06.	Gustavo Athayde Nascimento	Assessor Administrativo	Fundação Cultural
07.	Lorrayne Silva de Paula Nogueira	Vice-Presidente	Fundação Cultural
08.	Luciana de Lima Amaral Lopes	Instrutor Artístico	Fundação Cultural
09.	Saara Rios Junior	Assessora Nível III	Fundação Cultural

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2934, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Viviane Simonelli Farias, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando Interno 237 de 15/04/2024 (ID 786226),

DECRETA:

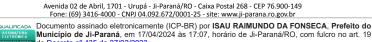
Art. 1º Fica nomeada Viviane Simonelli Farias, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISÁU FONSECA

Prefeito





Docto ID: 789426 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br





DECRETO N. 2935, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Jaqueline Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando Interno 237 de 15/04/2024 (ID 786226),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jaqueline Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2936, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2580, de 08 de abril de 2024, de nomeação de Ageu Lacerda

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

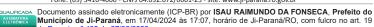
Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2580, de 08 de abril de 2024, que nomeou Ageu Lacerda Neves, para ocupar o cargo de Coordenador Geral de Relações Públicas, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji- Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de abril de

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 789444 e o código verificador 8E30B31F.

Docto ID: 789444 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2937, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 2808, de 14 de abril

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 2808, de 14 de abril de 2024 :

Onde se Lê	Leia-se		
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de su		
publicação, com efeitos a contar de 15/04/2024	publicação, com efeitos a contar de 14/04/2024.		

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **789443** e o código verificador **F8B076C1**.

Docto ID: 789443 v1

occumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Nunicípio de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 17:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 789427 e o código verificador E8FCC1C4.





DECRETO N. 2938, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2857, de 15 de abril de 2024, de nomeação de Ícaro Caique

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2857, de 15 de abril de 2024, que nomeou Ícaro Caique Brilhante Silva, para ocupar o cargo de Coordenador Geral de Relações Públicas, do Gabinete do Prefeito do Município de

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISÁU FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 789438 e o código verificador 62E32C8B.

Docto ID: 789438 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2941, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a cessão da servidora municipal Tereza Rafaela Orlandini Riffel, ao Município de Jaru-Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Tereza Rafaela Orlandini Riffel, Enfermeira, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Jaru-Rondônia, até 31 de dezembro de 2024.
 - Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Jaru-Rondônia
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 789522 e o código verificador BF2C6669.

Docto ID: 789522 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2940, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Exonera Carla Daniele Santos Moscoso Meguro, do cargo em comissão de Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA), da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Carla Daniele Santos Moscoso Meguro, do cargo em comissão de Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA), da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



Docto ID: 789447 v1

DECRETO N. 2942, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Izabel Domingos, para ocupar a função gratificada de Assessora Administrativa Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Izabel Domingos, para ocupar a função gratificada de Assessora Administrativa da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

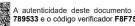
[assinado eletronicamente] ISAU FONSECA

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 789533 e o código verificador F8F75DD5.

Docto ID: 789533 v1





DECRETO N. 2943, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Célia Regina de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Célia Regina de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

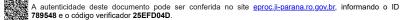
Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Docto ID: 789548 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2945, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia João Marcos Pancot de França, para ocupar o cargo em comissão de Instrutor Artístico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado João Marcos Pancot de França, para ocupar o cargo em comissão de Instrutor Artístico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 789601 e o código verificador D7CAA160.

Docto ID: 789601 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2944, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Cirléia Justino, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Preservação da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Cirléia Justino, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Preservação da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 789581 e o código verificador 7EE680D4.

Docto ID: 789581 v1





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2946, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Paulo Vieira Teles, para ocupar o cargo em comissão de Instrutor Artístico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Paulo Vieira Teles, para ocupar o cargo em comissão de Instrutor Artístico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de JI-Paraná, em 17/04/2024 às 17:04, horário de JI-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **789617** e o código verificador **90DDED27**.

Docto ID: 789617 v1

<u>DECRETO N. 2948, DE 17 DE ABRIL DE 2024</u>

Nomeia Flaiene Costa Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do Sistema Municipal de Cultura da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Flaiene Costa Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do Sistema Municipal de Cultura da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

creto 2946 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789617 e CRC: 90DDED27).



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Decreto 2948 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 789645 e CRC: CD89811D).

B/ 4/

DECRETO N. 2947, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Crislayne Gonçalves do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Crislayne Gonçalves do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 789633 e o código verificador 9665A5E2.

Docto ID: 789633 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decreto nº 435 de 27/02/2023.</u>



Docto ID: 789645 v1





DECRETO N. 2949, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Kaylaine de Oliveira Tonetti, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kaylaine de Oliveira Tonetti, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **789668** e o código verificador **2843E71D**.

Docto ID: 789668 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2951, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Silvana Lúcia Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Literário da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Silvana Lúcia Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Literário da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

l'assinado eletronicamente ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



cumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do inicípio de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 789759 e o código verificador 092C7554.

Docto ID: 789759 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2950, DE 17 DE ABRIL DE 2024



Nomeia Igor Martins da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Divulgação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Igor Martins da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Divulgação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 789727 e o código verificador 12C93997.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2952, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Márcio Henrique dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Presidente da Fundação Cultural,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Márcio Henrique dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

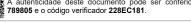
Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAU FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 16:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 789805 e o código verificador 228EC181.

Docto ID: 789805 v1





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2953, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Jaqueline Barbosa da Conceição, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeação Jaqueline Barbosa da Conceição, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicame ISAÚ FONSECA Prefeito

ida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 ne: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 16:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 789874 e o código verificador 46E04867.

Docto ID: 789874 v1

DECRETO N. 2966, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Exonera Emanuel Alencar de Brito, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cerimonial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Emanuel Alencar de Brito, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cerimonial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA Prefeito



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do

Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 18:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 790145 e o código verificador 31BD0062.

Docto ID: 790145 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2967, DE 17 DE ABRIL DE 2024



DECRETO N. 2961, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Kaylaine de Oliveira Tonetti, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora Josiany Correia Tonette encontra-se de licença maternidade, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kaylaine de Oliveira Tonetti, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural do Município de Ji-

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023



Docto ID: 790041 v1

Nomeia Elisangela Bandeira do Nascimento para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cerimonial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Paraná.

Art. 1º Fica nomeada Elisangela Bandeira do Nascimento para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cerimonial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

wenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 16:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto p. 435 fe 27/02/2023







DECRETO N. 2970, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2919, de 16 de abril de 2024, de nomeação de Antônia Laila de Oliveira Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

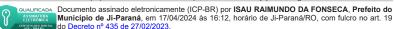
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2919, de 16 de abril de 2024, que nomeou Antônia Laila de Oliveira Silva, para ocupar o cargo de Assessora Especial, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji- Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.
Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br





Docto ID: 790484 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2972, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Tiago de Sá, para ocupar o cargo em comissão de Administrador Distrital de Nova Londrina da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Tiago de Sá, para ocupar o cargo em comissão de Administrador Distrital de Nova Londrina da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 16:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 790623 e o código verificador 401299B4.

Docto ID: 790623 v1

ecreto 2970 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790484 e CRC: 881C1909)



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ecreto 2972 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 790623 e CRC: 40129984



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2973, DE 17 DE ABRIL DE 2024 DECRETO N. 2971, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Jefther Wagomacker Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

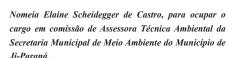
Art. 1º Fica nomeado **Jefther Wagomacker Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISÁU FONSECA Prefeito FSTADO DE RON



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do <u>Memorando 084 de 15/04/2024 (ID 785411)</u>,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elaine Scheidegger de Castro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

2024.

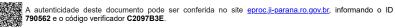
Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

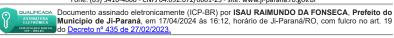


Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Docto ID: 790562 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br





Docto ID: 790840





DECRETO N. 2974, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Eri Igor Aparecido dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 084 de 15/04/2024 (ID 785411)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Eri Igor Aparecido dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

sinado eletronicame ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 16:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 790865 e o código verificador 7D565F15.

Docto ID: 790865 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2975, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Selma Guacira de Mello, para ocupar o cargo de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o

Considerando o teor do Memorando 084 de 15/04/2024 (ID 785411),

DECRETA:

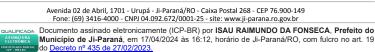
Art. 1º Fica nomeada Selma Guacira de Mello, para ocupar o cargo de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA Prefeito





Docto ID: 790886 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2976, DE 17 DE ABBRIL DE 2024

Nomeia Vanderson da Maia, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de gestão Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 084 de 15/04/2024 (ID 785411),

DECRETA:

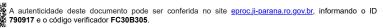
Art. 1º Fica nomeado Vanderson da Maia, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Gestão Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito





Docto ID: 790917 v1





DECRETO N. 2977, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Vanderson Gonçalves Firmino, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 084 de 15/04/2024 (ID 785411),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Vanderson Gonçalves Firmino, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 16:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 790965 e o código verificador 369726C8.

Docto ID: 790965 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2978, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Barbara Souza Brasil, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Barbara Souza Brasil, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 790634 e o código verificador 603BE3D3.

Docto ID: 790634 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2979, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Ana Paula Alves de Morais, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Ana Paula Alves de Morais, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

l'assinado eletronicamente ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Docto ID: 790754 v1





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2980, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Geisel Ferreira Goulart, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Geisel Ferreira Goulart, para ocupar o cargo em comissão de Assesso Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicame: ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 11:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 de Docreta de 435 de 37/02/2023



DECRETO N. 2982, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Marcio do Carmo Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcio do Carmo Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Poereto nº 435 do 27/02/2023



A autenticidade deste documento pode 790895 e o código verificador F69EBF31. ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID

Docto ID: 790895 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ







DECRETO N. 2981, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Johnny Ribeiro Mora, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Johnny Ribeiro Mora, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito



Nomeia Fernando Pereira Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETO N. 2983, DE 17 DE ABRIL DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Fernando Pereira Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

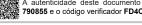
Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

venida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19

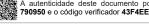


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 790855 e o código verificador FD4CF24E.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 790950 e o código verificador 43F4EE33.

Docto ID: 790950 v1





ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO N. 2984, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Eduardo dos Santos Alcantara, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Eduardo dos Santos Alcantara, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 790972 e o código verificador 228D9673.

Docto ID: 790972 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2987, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Matheus Wagomacker Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Matheus Wagomacker Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792354 e o código verificador 6A09CC52.

Docto ID: 792354 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ





ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO N. 2988, DE 17 DE ABRIL DE 2024



DECRETO N. 2985, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Andressa Pires da Silva Bandeira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Andressa Pires da Silva Bandeira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 791017 e o código verificador E85E5DE9.

Docto ID: 791017 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Nomeia Maria de Fatima Leite Ricarte, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Maria de Fatima Leite Ricarte, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

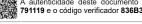
Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

l'assinado eletronicamente ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **791119** e o código verificador **836B3C4E**.

Docto ID: 791119 v1





DECRETO N. 2989, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Marcio Cesar de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Marcio Cesar de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 791146 e o código verificador 8739A16F.

Docto ID: 791146 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2991, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Gilmar Mendes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gilmar Mendes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 791221 e o código verificador A1ED160C.

Docto ID: 791221 v1

creto 2989 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791146 e CRC: 8739A16F).



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Decreto 2991 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791221 e CRC: A1ED1600



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2990, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia João Paulo de Lucena Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado João Paulo de Lucena Ribeiro , para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 791165 e o código verificador 4EF86A5A.

Docto ID: 791165 v1

<u>DECRETO N. 2992, DE 17 DE ABRIL DE 2024</u>

Nomeia Savia dos Santos Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Savia dos Santos Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

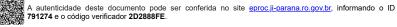
Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Docto ID: 791274 v1





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2993, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Maria Rita dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Rita dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicame ISAÚ FONSECA Prefeito



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 791289 e o código verificador 2FFA1D7D.

Docto ID: 791289 v1

DECRETO N. 2995, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Bruno Azevedo Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Bruno Azevedo Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 791344 e o código verificador EF71AD4A.

Docto ID: 791344 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2994, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Valdirene Paulino Santana Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Valdirene Paulino Santana Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronican ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decreto nº 435 de 27/02/2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 791316 e o código verificador 810165D4.

Docto ID: 791316 v1

DECRETO N. 2996, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Elaine Ferreira de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Elaine Ferreira de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

wenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 do 37/03/2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **791423** e o código verificador **5E30C299**.

Docto ID: 791423 v1





DECRETO N. 2997, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Vanessa da Silva Lisboa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vanessa da Silva Lisboa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicame ISAÚ FONSECA Prefeito



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 791464 e o código verificador 0D4DE140.

Docto ID: 791464 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2999, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Russell Mitchell Herreira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Russell Mitchell Herreira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 791651 e o código verificador EF9EFE6A.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2998, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Franciel Capetini Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Franciel Capetini Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

wenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023



autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 11596 e o código verificador 0C7AC438.

Docto ID: 791596 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3000, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Christopher Matheus da Silva Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Christopher Matheus da Silva Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19







DECRETO N. 3002 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Isabella Crivelari Buss, para ocupar o cargo de Diretora Geral do Viveiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 084 de 15/04/2024 (ID 785411),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Isabella Crivelari Buss, para ocupar o cargo de Diretora Geral do Viveiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 16:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 791008 e o código verificador C7206C40.

Docto ID: 791008 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3003, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2772, de 11 de abril de 2024, de exoneração de Welen Scofani dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2772, de 11 de abril de 2024, que exonerou Welen Scofani dos Santos, do cargo de Coordenadora de Ata de Registro de Preço, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 791169 e o código verificador 8B3D4E33.

Docto ID: 791169 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3004, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Mariana Renato Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mariana Renato Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA Prefeito

ida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 ne: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 18:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 791448 e o código verificador E7C71EF7.

Docto ID: 791448 v1





DECRETO N. 3005, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Jaylla Kimberly Oliveira Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jaylla Kimberly Oliveira Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br





Docto ID: 792404 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3007, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Luan de Paula Cordeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Luan de Paula Cordeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de JI-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de JI-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **792530** e o código verificador **1DA77F5F**.

Docto ID: 792530 v1

creto 3005 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792404 e CRC: E72E1D29)



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3006, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Eloise Freires Carlos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eloise Freires Carlos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decreto nº 435 de 27/02/2023.</u>



Docto ID: 792491 v1

Decreto 3007 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 792530 e CRC: 1DA77F5F



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3008, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Maria Berenici da Silva Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Orleans da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Berenici da Silva Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Orleans da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Docto ID: 792569 v1





DECRETO N. 3009, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Isabelly Duarte Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Isabelly Duarte Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792615 e o código verificador B0FE2070.

Docto ID: 792615 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3011, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Geisiellen Kívia Fogassa da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Geral Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação do Município de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Fica nomeada Geisiellen Kívia Fogassa da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Geral Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792704 e o código verificador 8094A806.

Docto ID: 792704 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA



do Município de Ji-Paraná.



DECRETO N. 3010, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Francielle Mendes de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Geral Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

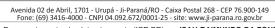
Art. 1º Fica nomeada Francielle Mendes de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Geral Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

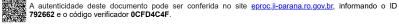
ISAÚ FONSECA

Prefeito



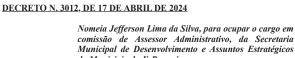


Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



Docto ID: 792662 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Fica nomeado Jefferson Lima da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



Docto ID: 792730 v1





DECRETO N. 3013, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Caio Luiz Santos de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Caio Luiz Santos de Almeida, para ocupar o cargo em comissão Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



Docto ID: 792887 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3015, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Mayane Cristina Maciel Gomes, para ocupar o cargo de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mayane Cristina Maciel Gomes, para ocupar o cargo de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

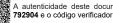
Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792904 e o código verificador 56E5124E.

Docto ID: 792904 v1



art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 3014, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o

Art. 1º Fica nomeada Alexandra Roque dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

ISAÚ FONSECA

Prefeito



Nomeia Alexandra Roque dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 3016, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Taison Renan de Oliveira Galindo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Fica nomeado Taison Renan de Oliveira Galindo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

ISAÚ FONSECA

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



2024.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792897 e o código verificador F6FA98B1.

Docto ID: 792897 v1

venida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792920 e o código verificador F65C69B8.

Docto ID: 792920 v1





DECRETO N. 3017, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Marcus William Andrade de Godov Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Desporto da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcus William Andrade de Godoy Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Desporto da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792946 e o código verificador 92DA2EFD.

Docto ID: 792946 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3019, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Joseli de Deus, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Joseli de Deus, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792962 e o código verificador 99055A01.

Docto ID: 792962 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3018, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Nayara Tiemi Sesti Yajima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Fica nomeada Nayara Tiemi Sesti Yajima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

ISAÚ FONSECA Prefeito

venida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792955 e o código verificador 0ADE9DFB.

Docto ID: 792955 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3020, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Lucileny Moura Costa Mandu, para ocupar o Cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Fica nomeada Lucileny Moura Costa Mandu, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

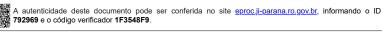
Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Documento 88 435 do 27/03/2023







DECRETO N. 3021, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Ruthe da Silva Viana Oakes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ruthe da Silva Viana Oakes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792979 e o código verificador E48B876D.

Docto ID: 792979 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3023, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Renan Miranda Cavalcante, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Renan Miranda Cavalcante, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792993 e o código verificador 2171294D.

Docto ID: 792993 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3022, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Fernando Celso Buss, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Fernando Celso Buss, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA Prefeito

venida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792987 e o código verificador E09F6153.

Docto ID: 792987 v1

DECRETO N. 3024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Deyse Carvalho Barros, para ocupar o cargo em comissão de Tesoureira Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Deyse Carvalho Barros, para ocupar o cargo em comissão de Tesoureira Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792999 e o código verificador 64C0891C.

Docto ID: 792999 v1





DECRETO N. 3025, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Edja Layanny Marques Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Edja Layanny Marques Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, en 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 793011 e o código verificador A0E0ADD5.

Docto ID: 793011 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3026, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Ageu Nunes Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 50/SEMOSP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ageu Nunes Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISÁU FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 18:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Poereto e 4/35 do 37/03/03/3



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792856 e o código verificador 01F2638E.

Docto ID: 792856 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3027, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Elder Eduardo de Matos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 50/SEMOSP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Elder Eduardo de Matos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 18:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



Docto ID: 792878 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3028, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Alan Bartolomeu Montieu, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 50/SEMOSP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Alan Bartolomeu Montieu, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

wenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792894 e o código verificador BE703D45.

Docto ID: 792894 v1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792902 e o código verificador 3696489E.

Docto ID: 792902 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 3029, DE 17 DE ABRIL DE 2024



Nomeia Rony Cleyton da Rocha Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Pavimentação, Terraplanagem e Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 50/SEMOSP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rony Cleyton da Rocha Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Pavimentação, Terraplanagem e Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3030, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Alex Ailton Nunes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Laboratório de Solos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 50/SEMOSP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Alex Ailton Nunes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Laboratório de Solos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPI 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

wenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792937 e o código verificador F3B114DC.

Docto ID: 792937 v1 Docto ID: 792929 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ





DECRETO N. 3031, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Cristiano Furtado da Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 50/SEMOSP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Cristiano Furtado da Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3032, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Edson Ferreira da Penha, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Processos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 50/SEMOSP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Edson Ferreira da Penha, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Processos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA

vvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 792929 e o código verificador DAF218E6.

wenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



Docto ID: 792888 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



$\underline{\mathsf{DECRETO}\ \mathsf{N.\,3040}}, \underline{\mathsf{DE}\ \mathsf{17}\ \mathsf{DE}\ \mathsf{ABRIL}\ \mathsf{DE}\ \mathsf{2024}}$

Exonera Talles Justino Borges, do cargo em comissão de Diretor de Engenharia da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o

Considerando o teor do Memorando n. 50/SEMOSP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Talles Justino Borges, do cargo em comissão de Diretor de Engenharia da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

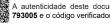
[assinado eletronicamente] ISAU FONSECA

Prefeito



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 793005 e o código verificador 507D2184.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



 $\underline{\mathsf{DECRETO}\ \mathsf{N.\,3039}}, \underline{\mathsf{DE}\ \mathsf{17}\ \mathsf{DE}\ \mathsf{ABRIL}\ \mathsf{DE}\ \mathsf{2024}}$

Exonera Clayver Vinícius de Oliveira Pissinati, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 50/SEMOSP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Clayver Vinícius de Oliveira Pissinati, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com a conta de dia 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAU FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



Docto ID: 792996 v1

Docto ID: 793005 v1

Docto ID: 793016 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3041, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Clayver Vinícius de Oliveira Pissinati, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Memorando n. 50/SEMOSP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Clayver Vinícius de Oliveira Pissinati, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA Prefeito

wenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **793013** e o código verificador **F033A009**.

Docto ID: 793013 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 3042, DE 17 DE ABRIL DE 2024



Nomeia Talles Justino Borges, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Terraplanagem da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 50/SEMOSP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Talles Justino Borges, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Terraplanagem da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA Prefeito



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNP) 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/04/2024 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2073



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 793016 e o código verificador 233DAFF2.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3044, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Exonera Poliana Luz Coelho, da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 24 de 15/04/2024 (ID 786071)

DECRETA:

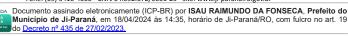
Art. 1º Fica exonerada Poliana Luz Coelho, da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas - CPSA do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br





Docto ID: 795783 v1





DECRETO N. 3045, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Exonera Zilda de Jesus Ribeiro, da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 23 de 15/04/2024 (ID 786043)

Art. 1º Fica exonerada Zilda de Jesus Ribeiro, da função gratificada de Membro da Comissão ente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 794087 e o código verificador B86CC82D.

Docto ID: 794087 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3047, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Exonera Ynaiáh Cristina Cremonese, da função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 29 de 15/04/2024 (ID 786172)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Ynaiáh Cristina Cremonese, da função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



nto assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do o de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 794204 e o código verificador A6C0AEB4.

Docto ID: 794204 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3046, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Exonera Armando Reigota Ferreira Filho, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Armando Reigota Ferreira Filho, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.ji-parana.ro.gov.br,</u> informando o ID **794139** e o código verificador **DAF9CFD5**.

Docto ID: 794139 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3048, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Zilda de Jesus Ribeiro, para ocupar a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 23 de 15/04/2024 (ID 786043) DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Zilda de Jesus Ribeiro, para ocupar a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas - CPSA do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024

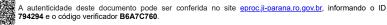
Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



Docto ID: 794294 v1





DECRETO N. 3049, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Poliana Luz Coelho, para ocupar a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 24 de 15/04/2024 (ID 786071)

Art. 1º Fica nomeada Poliana Luz Coelho, para ocupar a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, en 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 794358 e o código verificador F8FA89EF.

Docto ID: 794358 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3051, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Diego Will de Araújo Bequima, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial CAPS da Secretaria Municipal de Saúde - MAC do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Diego Will de Araújo Bequima, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial CAPS da Secretaria Municipal de Saúde - MAC do Município

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **794193** e o código verificador **1AE41073**.

Docto ID: 794193 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO N. 3052, DE 18 DE ABRIL DE 2024



DECRETO N. 3050, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Rosimar Lima da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosimar Lima da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

venida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 794141 e o código verificador 4F4BADEA.

Docto ID: 794141 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Nomeia Willian Magalhães Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Willian Magalhães Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAU FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



mento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do** icípio de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 794312 e o código verificador 34FEA578.

Docto ID: 794312 v1





DECRETO N. 3054, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Édison Fidelis de Souza, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do §4º do artigo 4º da Lei Municipal n. 3388/2021, alterada pela Lei Municipal n. 3693, de 27 de dezembro de 2023, e

Considerando o teor do Memorando 26 de 15/04/2024 (ID 786103)

Art. 1º Fica nomeado Édison Fidelis de Souza, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 794489 e o código verificador B94DB6E8.

Docto ID: 794489 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3056, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Valquiria Rodrigues de Melo, para ocupar a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 27 de 15/04/2024 (ID 786192)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Valquiria Rodrigues de Melo, para ocupar a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 794600 e o código verificador ECCA7E13.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO Nº 3055, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2494/2024, de gratificação de Dedicação Exclusiva, da servidora Elaine Cristina Barbosa dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 140 de 16/04/2024 (ID 787401)

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 2494 de 08 de abril de 2024 que concedeu a servidora municipal Elaine Cristina Barbosa dos Santos, gratificação de Dedicação Exclusiva prevista no artigo 56 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n. 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 794534 e o código verificador A32DFBFC.

Docto ID: 794534 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3059, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas - CPSA do Município de Ji-Paraná, e revoga o Decreto n. 2038, de 1º de abril de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor dos Decretos nos 3056/24 (<u>ID 794600</u>), 0474/24 (<u>ID 573892</u>)e 3048/24 (<u>ID</u> 794294).

Considerando o teor do Memorando 25 de 15/04/2024 (ID 786085)

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas CPSA, do Município de Ji-Paraná, passa a funcionar com a seguinte composição:

I - Valquiria Rodrigues de Melo: Presidente;

II - Maria Neide Gomes Veloso: Membro;

III - Zilda de Jesus Ribeiro: Membro.

Art. 2º A Comissão funcionará nas dependências da Procuradoria-Geral do Município e atenderá a toda e qualquer apuração que se fizer necessária no âmbito dos órgãos públicos municipais de Ji-Paraná, devendo observar a legislação municipal pertinente.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 2038, de 1º de abril de 2024 (ID 757748).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, en 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 795229 e o código verificador 1CD8D2C3.

Docto ID: 795229 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3061, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Maria Eduarda Oliveira Mendes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando Interno 239 de 16/04/2024 (ID 786584),

Art. 1º Fica nomeada Maria Eduarda Oliveira Mendes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

lassinado eletronicamente

ISÁU FONSECA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 795226 e o código verificador BFED8321.

Docto ID: 795226 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ







DECRETO N. 3060, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Exonera Thaís Santana de Souza, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Permanente de Compras e Licitações -SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 59 de 16/04/2024 (ID 787540),

DECRETA:

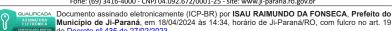
Art. 1º Fica exonerada Thaís Santana de Souza, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de abril de 2024

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br





Docto ID: 795194 v1

DECRETO N. 3062, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Nomeia José Roberto Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Acompanhamento de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando Interno 235 de 15/04/2024 (ID 786216),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Roberto Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Acompanhamento de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

ISÁU FONSECA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



mento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do cípio de Ji-Paraná, em 18/04/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19



Docto ID: 795244 v1